



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 51/PROGRAD/UFFS/2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado preliminar do EDITAL Nº 44/PROGRAD/UFFS/2021, relativo à seleção de discentes para atuação nos núcleos/subprojetos contemplados pelo Edital CAPES nº2/2020, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Subprojeto/Área	Campus	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Biologia, Física e Química	Cerro Largo	Jéssica Diana de Oliveira	1ª
Biologia, Física e Química	Cerro Largo	Eduarda da Rocha dos Santos	2ª
Biologia, Física e Química	Cerro Largo	Caroline Rubi Cardoso	3ª
Geografia	Chapecó	Wellinton da Silva Farias	Voluntário*
Geografia	Erechim	Matheus Henrique Gomes Pereira	Já selecionado pelo Edital nº 26/PROGRAD/UFFS/2021
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Vedlet Philocint	Já selecionado pelo Edital nº 17/PROGRAD/UFFS/2020
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Eduarda Dumke Ribas	1ª
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	João Manuel Silva de Aquino	2ª
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Josimar Martini	3ª
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Viviane Zanandréa	4ª
História, Filosofia e Sociologia	Laranjeiras do Sul	Rebecca Ramos Dias	1ª
Licenciatura em Educação do Campo	Laranjeiras do Sul	-	Não houve inscritos
Língua Portuguesa	Cerro Largo	-	Não houve inscritos
Língua Portuguesa	Chapecó	-	Não houve inscritos

\* São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

[...] **II.** ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.

**2. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

**2.1** Os pedidos de recurso devem ser interpostos até o dia 09 de maio de 2021, de acordo com o Anexo III do Edital Nº 44/PROGRAD/UFFS/2021, junto à documentação que fundamente o recurso, no endereço <https://moodle-academico.uffs.edu.br/mod/assign/view.php?id=356455>.

Chapecó/SC, 07 de maio de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação